

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	123/2025	24/11/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90060/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90060/2025		

#### **DESCRIÇÃO:**

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90060/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO** contratação de Solução Integrada de Software como Serviço (SaaS) Microsoft Office 365 e softwares de edição de imagem por um período de 36 meses para a Sede, Superintendências Regionais e Escritórios de Apoio da Codevasf, CONFORME DESCRITO NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL Nº 90060/2025.

#### **QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:**

##### **Questionamento 1**

Durante a análise do edital, ao item “11. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO” identificamos a previsão de prazo total de 38 (trinta e oito) meses para vigência contratual, sendo 2 (dois) meses destinados à entrega, configuração e migração dos itens e 36 (trinta e seis) meses para execução dos objetos.

*Gostaríamos de confirmar o entendimento sobre este ponto, considerando que:*

- *A disponibilização das licenças é condição necessária para iniciar a migração e permitir o uso dos serviços.*
- *A partir do momento em que as licenças forem ativadas e disponibilizadas, os usuários já poderão utilizar as funcionalidades contratadas, caracterizando início da execução do objeto.*
- *Contratos Microsoft seguem vigência padrão de 36 meses, não havendo previsão para extensão adicional além desse período.*

*Diante disso, há a necessidade de formalizar o entendimento quanto a execução e vigências envolvendo o certame para evitar divergências futuras sobre prazos e execução, com isso solicitamos ao estimado órgão o vosso de acordo quanto ao nosso entendimento de que:*

1. *Para que a migração seja possível se faz necessária a prévia disponibilização das licenças com respeito a vigência de 36 meses para que o usuário receba o conteúdo migrado;*
2. *O prazo de 36 meses para o licenciamento é contado a partir da disponibilização das licenças, mesmo que a migração ocorra de forma concomitante;*

3. Os 2 meses destinados à entrega e configuração não implicam em período adicional de vigência, ao licenciamento Microsoft permanecendo este com o seu prazo padrão de 36 meses estabelecidos pela fabricante. Nosso objetivo é garantir alinhamento quanto à vigência padrão da fabricante e evitar interpretações que possam impactar cronograma ou condições contratuais inexistentes na disponibilização das licenças pela fabricante ou em cumprimentos irrealistas por parte da CONTRATADA.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos.

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

#### **Questionamento 2**

Durante a vigência do contrato de licenciamento da Microsoft, considerando inclusive se tratar de um processo para geração de Ata de Registro de Preços, as aquisições adicionais de Subscrições/Serviços Online deverão obedecer às regras de licenciamento estabelecidas pela fabricante Microsoft e devem:

- A. Ser realizadas dentro do mesmo contrato Microsoft, sem abertura de novo contrato;
- B. Ser incluídas por meio de Ordens Suplementares com validade proporcional ao tempo restante do contrato (pro rata);
- C. Ser contratadas via Enterprise Agreement (EA), conforme regras de elegibilidade para o modelo Enterprise Agreement Subscription (EAS);
- D. Ser pagas integralmente uma vez solicitadas via ordem de serviço, mesmo que não ativadas ou utilizadas;
- E. Permitir redução de licenças apenas nos aniversários do contrato, mediante aviso prévio de 30 dias à CONTRATADA;
- F. Permitir aumento de licenças a qualquer momento, com pagamento proporcional ao período restante do contrato.

Entendemos que o estimado órgão respeitará as regras de licenciamento do fabricante Microsoft com relação a rotina de pedidos adicionais para soluções de Subscrição/Serviços Online ao longo da vigência do contrato utilizado para a abertura do pedido inicial e demais informações relevantes tratadas nos itens acima.

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

#### **Questionamento 3**

Quanto ao “ANEXO II ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS”, no que tange ao detalhamento das especificações técnicas das licenças Microsoft constantes no Grupo 1, entendemos que a CONTRATADA realiza apenas o fornecimento das licenças Microsoft, e que as especificações técnicas (features/serviços) que serão entregues serão àquelas disponibilizadas pelo fabricante Microsoft em sua última versão no momento da referida entrega/utilização. Isto porque a Microsoft pode a qualquer tempo implementar, subtrair, atualizar, corrigir features e características diversas em seus produtos que podem ter sido listados ou não ao ANEXO II aqui mencionado e que com isso a única responsável pela manutenção dessas características é a própria fabricante.

Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

#### **Questionamento 04**

*CONSIDERANDO que no julgamento do Tema de Repercussão Geral nº 590 (RE 688223 PR) o Supremo Tribunal Federal estabeleceu em 06 de dezembro de 2021 que é “constitucional a incidência do ISS no licenciamento ou na cessão de direito de uso de programas de computação desenvolvidos para clientes de forma personalizada, nos termos do subitem 1.05 da lista anexa à LC nº 116/03”;*

*CONSIDERANDO que no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1945 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5659 o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que há incidência do ISS tanto no software de “prateleira”, quanto naquele desenvolvido por “encomenda”;*

*CONSIDERANDO que no julgamento do Tema de Repercussão Geral nº 881 (RE 949297 CE) e do Tema de Repercussão Geral nº 885 (RE 955227 BA) o Supremo Tribunal Federal estabeleceu em 08 de fevereiro de 2023 que “as decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo”;*

*CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal definiu na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 190 que “é inconstitucional lei municipal que veicule exclusão de valores da base de cálculo do ISSQN fora das hipóteses previstas em lei complementar nacional. Também é incompatível com o texto constitucional medida fiscal que resulte indiretamente na redução da alíquota mínima estabelecida pelo artigo 88 do ADCT (2%), a partir da redução da carga tributária incidente sobre a prestação de serviço na territorialidade do ente tributante”;*

*CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003 os serviços descritos nos itens “1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres” e “1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação” da Lista de serviços anexa à Lei são tributados no local do estabelecimento do prestador, isto é, no Município onde está localizada a empresa; e*

*CONSIDERANDO a existência de empresas no mercado que continuam desrespeitando todas as decisões do STF acima relacionadas, fornecendo ainda software faturado em notas fiscais estaduais (como produto), sem indicação clara do valor de nenhum tributo (ICMS ou ISS) a ser recolhido, baseando-se em decisões judiciais anteriores que perderam validade com os julgados da Suprema Corte.*

*CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um tratamento isonômico ao presente certame, em que todas as licitantes partam de pressupostos equivalentes, notadamente quanto aos corretos tributos incidentes em sua formulação de preços, para a elaboração de suas respectivas propostas.*

**QUESTIONA-SE:**

- 1. Está correto o entendimento de que as licitantes devem cotar em suas propostas a incidência de ISS não inferior a 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total das licenças de software a serem fornecidas, a ser recolhido perante o Município em que está sediada?*

**Resposta: Deve ser observada a legislação vigente no momento da emissão da nota fiscal.**

---

2. *Está correto o entendimento que, no tocante às licenças de software objeto do presente Edital, estas deverão ser entregues acompanhadas de nota fiscal de prestação de serviços emitida pelo município sede do contratado?*

**Resposta: Deve ser observada a legislação vigente no momento da emissão da nota fiscal.**

3. *Está correto o entendimento de que, durante a execução do contrato a ser firmado em decorrência da presente licitação, a Administração poderá exigir a comprovação de efetivo recolhimento do referido tributo de acordo com a tributação e normas legais vigentes?*

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

#### **Questionamento 05**

*Sobre o item 5 - subitem 2, será realizada a integração das contas de e-mail institucionais com os sistemas corporativos já utilizados pela organização, possibilitando a automação de processos relacionados à comunicação eletrônica. Essa integração permitirá o disparo automático de e-mails transacionais e informativos, diretamente vinculados às rotinas de negócio, bem como a atualização dinâmica e contínua das listas de distribuição, assegurando que os grupos de usuários estejam sempre sincronizados e atualizados conforme as mudanças na base de dados corporativa. Para que possamos compreender corretamente o requisito descrito no subitem 2 e garantir que a solução proposta seja totalmente aderente às capacidades do Microsoft 365 / Exchange Online, solicitamos, por favor, os esclarecimentos abaixo.*

1. *Mecanismo de Envio de E-mails Automáticos*

*Poderiam detalhar qual será o método esperado para o disparo automático dos e-mails transacionais pelos sistemas corporativos?*

*Ex.: SMTP autenticado, conector no Exchange Online, API Graph, outro mecanismo.*

**Resposta: Na fase de planejamento e ativação dos serviços será definido a melhor estratégia para os disparos dos e-mails.**

2. *Existe expectativa de uso de relay anônimo?*

*Informamos que o Exchange Online não suporta relay anônimo para sistemas externos, conforme documentação oficial: <https://learn.microsoft.com/exchange/mail-flow-best-practices/how-to-set-up-a-multifunction-device-or-application-to-send-email>*

**Resposta: Na fase de planejamento e ativação dos serviços será definido a melhor estratégia para os disparos dos e-mails.**

3. *Qual é o volume estimado de envios automáticos (por hora/dia)?*

*O Exchange Online possui limites de envio que precisam ser respeitados:*

*<https://learn.microsoft.com/exchange/mail-flow-best-practices/email-throttling>*

**Resposta: Não temos disponível a quantidade estimada de envios. Mas será respeitada a quantidade definida no tipo de licenciamento contratado**

4. *Atualização Dinâmica das Listas de Distribuição*

*Ao mencionar “atualização dinâmica e contínua das listas de distribuição”, poderiam detalhar o que isso significa em termos práticos?*

- 
- *Atualização em tempo real?*
  - *Atualização diária/horária?*
  - *Sincronização automática sem intervenção humana?*

*Essas informações são fundamentais para definirmos o desenho correto da solução, assegurando conformidade com as capacidades nativas do Microsoft 365, boas práticas de segurança e funcionamento confiável dos processos automatizados.*

*Ficamos no aguardo dos esclarecimentos para avançarmos com o alinhamento técnico.*

***Resposta: Na fase de planejamento e ativação dos serviços será definido a melhor estratégia para a atualização das listas de distribuição, respeitando os limites definidos no tipo de licenciamento contratado.***

### **Questionamento 06**

*Com relação Item 5 - subitem item 7 – Isolamento e segurança de dados, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais para garantir que as expectativas descritas estejam alinhadas às capacidades reais do ambiente Microsoft 365, considerando o licenciamento atualmente contratado.*

#### *1. Uso de Acesso Condicional (Conditional Access).*

*O item menciona a aplicação de regras de acesso condicional como parte do mecanismo de isolamento e segurança.*

*Contudo, esclarecemos que:*

*O Acesso Condicional é um recurso exclusivo de licenças Azure AD / Entra ID P1 ou P2, não incluído em licenças Microsoft 365 básicas como o Office 365 E1.*

*Documentação oficial: <https://learn.microsoft.com/entra/identity/conditional-access/overview>*

*Diante disso, solicitamos confirmação sobre:*

*O cliente pretende adquirir licenças entra ID P1/P2 para habilitar Acesso Condicional?*

*Caso não seja possível adquirir licenças adicionais, quais mecanismos alternativos o cliente está considerando?*

#### *2. Políticas de segurança personalizadas*

*O texto também menciona a necessidade de “políticas de segurança personalizadas”.*

*Esclarecemos que:*

*Políticas avançadas como defender for Cloud Apps, Proteção adaptativa, políticas de sessão, políticas de risco, DLP avançado, governança granular dependem de licenças Microsoft 365 E5, E5 Security, Defender for Cloud Apps, ou ENTRA ID P2. Essas funcionalidades não estão disponíveis nas licenças contratadas atualmente.*

*Solicitamos esclarecimento sobre:*

- *Quais tipos de políticas personalizadas o cliente espera que sejam aplicadas?*
- *Há intenção de ampliar o escopo de licenciamento para suportar essas políticas?*

#### *3. Isolamento de Áreas e Projetos no Microsoft 365*

*Para garantir “isolamento lógico entre áreas/projetos”, conforme descrito no item, é importante esclarecer:*

*O isolamento em Microsoft 365 é feito principalmente por grupos, permissões, RBAC, segmentação de conteúdo e governance, não por firewall ou isolamento físico.*

---

Muitas dessas funcionalidades avançadas de segmentação exigem licenças superiores (E5 / Entra ID P2 / Purview Premium).

Solicitamos esclarecimento sobre:

- Qual nível de isolamento o cliente espera alcançar?
- Isolamento por grupos de segurança?
- Isolamento por sites/teams?
- Segmentação avançada (Microsoft Purview)?
- Existe exigência de segmentação por atributos dinâmicos? (Isso requer Entra ID P1/P2.)

Devido ao licenciamento atualmente contratado, não é possível implementar:

- Regras de Acesso Condicional
- Políticas de segurança personalizadas de nível avançado
- Intervenções diretas em firewalls
- Segmentações avançadas em camadas de governança e proteção de dados

Por isso, pedimos que o cliente esclareça quais requisitos são essenciais e se há possibilidade de adequação de escopo ou contratação de licenças adicionais.

**Resposta:** Em atenção ao Questionamento nº 06, subitens 1, 2 e 3, esclarecemos que serão consideradas apenas as camadas de segurança e os recursos nativos disponíveis no tipo de licenciamento previsto para aquisição no Edital, sem previsão de contratação de licenças adicionais como Entra ID P1/P2, Microsoft 365 E5, E5 Security, Defender for Cloud Apps ou funcionalidades avançadas do Purview.

Dessa forma, os mecanismos de segurança, isolamento lógico, políticas aplicáveis e controles de acesso deverão ser implementados exclusivamente com os recursos compatíveis com o licenciamento contemplado, não sendo escopo desta contratação a habilitação de funcionalidades avançadas que requeiram níveis superiores de licenciamento.

#### **Questionamento 07**

Com relação ao item 5 - subitem 10 - "Gerenciamento de Rede e Acesso", gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais, pois o texto apresenta requisitos que não são atendidos pelas capacidades nativas do Microsoft 365, especialmente no que se refere à gestão de firewall e controle de tráfego de rede.

##### **1. Gestão de Firewall e Controle de Tráfego**

O item menciona: "definição de regras de firewall que controlam o tráfego de entrada e saída".

Esclarecemos que:

O Microsoft 365 não oferece gerenciamento de firewall, roteamento, inspeção de tráfego ou qualquer função equivalente a proxy, NGFW, IPS/IDS ou controle de tráfego L3/L7.

Essas funções pertencem a soluções de segurança de rede (firewalls físicos, virtuais ou serviços como Azure Firewall, FortiGate, Palo Alto, etc.)

Com isso, pedimos esclarecimento sobre:

O cliente espera que façamos gestão direta das regras de firewall de rede?

##### **2. Políticas de Acesso Condicional**

---

*O item também inclui: “políticas de acesso condicional baseadas em identidade, dispositivo, localização e risco”.*

*Contudo: Acesso Condicional requer Microsoft Entra ID P1 ou P2, não incluso em licenças básicas.*

*Sem essas licenças, não é possível aplicar controles avançados de identidade ou risco.*

*Pedimos confirmação:*

*O cliente pretende adquirir licenças Entra ID P1/P2?*

*Caso contrário, quais controles de acesso mínimos esperam que sejam aplicados, já que o Acesso Condicional não estará disponível?*

**Resposta:** Em atenção ao Questionamento nº 07, subitens 1 e 2, esclarecemos que serão consideradas apenas as camadas de segurança e os recursos nativos disponibilizados pelo tipo de licenciamento previsto para aquisição no Edital, não havendo previsão de contratação de licenças adicionais como Entra ID P1/P2, Microsoft 365 E5, E5 Security, Defender for Cloud Apps ou funcionalidades avançadas de governança e segurança.

Nesse sentido, não faz parte do escopo da contratação a gestão de regras de firewall, controle de tráfego de rede ou quaisquer funcionalidades típicas de soluções de segurança de perímetro ou de rede, tampouco a implementação de políticas avançadas de Acesso Condicional que demandem níveis superiores de licenciamento. Assim, os controles de segurança, políticas e mecanismos de acesso deverão ser implementados exclusivamente dentro das capacidades nativas compatíveis com o licenciamento contemplado no Edital.

#### **Questionamento 08**

*Com relação ao item 5 - subitem 11 – Integração com Outros Sistemas, solicitamos esclarecimentos adicionais para garantir que a expectativa do cliente esteja alinhada às capacidades reais do Microsoft 365 e aos recursos disponíveis.*

*O texto menciona: “integração eficiente e harmoniosa entre o ambiente Microsoft 365 e outras aplicações corporativas, locais ou em nuvem”.*

*No entanto, até o momento não tem informações sobre quais aplicações corporativas serão integradas, seus requisitos técnicos, padrões de autenticação ou métodos de conexão. Sem esse inventário, não é possível validar se a integração é viável, suportada ou compatível com o Microsoft 365.*

*Para garantir que a integração seja correta, segura e compatível com o ambiente Microsoft 365, solicitamos:*

*Lista completa das aplicações corporativas que serão integradas:*

*Objetivo da integração para cada sistema*

*Requisitos técnicos e documentação*

*Expectativas de segurança, governança e autenticação*

*Sem esse detalhamento, não é possível assegurar que todas as integrações desejadas são tecnicamente suportadas.*

**Resposta:** Atualmente, existem aproximadamente 20 sistemas corporativos integrados à solução de e-mail utilizada pela Codevasf, e todas essas integrações deverão ter suas funcionalidades preservadas com a adoção do Microsoft Office 365, conforme estabelecido no Termo de Referência. As integrações existentes abrangem ambos os tipos de operações previstos, incluindo:

---

- Disparo de e-mails transacionais e informativos, utilizados para automatizar comunicações eletrônicas diretamente relacionadas a processos corporativos;

- Sincronização de grupos e usuários, garantindo que listas de distribuição e estruturas de grupo permaneçam sempre atualizadas de forma dinâmica e alinhadas à base de dados institucional.

Ressaltamos que os padrões atualmente utilizados poderão ser revistos e adaptados pela Contratada durante a implantação, desde que preservadas as funcionalidades essenciais dos sistemas integrados. Dessa forma, não é necessária a apresentação prévia de inventário detalhado adicional no momento, pois as integrações serão tratadas de maneira orientada durante as fases de diagnóstico e transição, respeitando os requisitos do Termo de Referência e as capacidades nativas do Microsoft 365.

#### **Questionamento 09**

*Com relação ao item 5 - Subitem 12 – APIs e Automação de Tarefas, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos adicionais para compreendermos exatamente quais automações e integrações são esperadas no escopo do serviço.*

*O texto menciona: “uso de APIs, automação de tarefas e integração com ferramentas de gerenciamento e orquestração”.*

*Contudo, este requisito é amplo e pode envolver vários tipos de automação e produtos não listados e adquiridos nesse processo licitatório. Precisamos esclarecer os objetivos e as expectativas do cliente para definir corretamente o desenho da solução.*

*Importante destacar:*

*Sem informações sobre quais sistemas corporativos devem ser integrados, não é possível garantir compatibilidade da automação.*

*Algumas automações dependem de licenças específicas, como:*

*Power Automate Premium*

*Entra ID P1/P2*

*Power Apps*

*Para definirmos com precisão a solução de automação, solicitamos que o cliente detalhe:*

*Quais processos devem ser automatizados?*

*Quais ferramentas ou APIs devem ser usadas?*

*Quais sistemas devem ser integrados?*

*Quais políticas devem ser aplicadas automaticamente?*

*Quais fluxos de negócio atuais dependem de TI?*

*Quais são os requisitos de segurança, auditoria e aprovação?*

*Sem essa definição, o escopo de automação fica amplo demais e não é possível garantir aderência tecnológica.*

**Resposta: Em atenção ao questionamento, esclarecemos que o requisito referente ao uso de APIs, automação de tarefas e integração com ferramentas de gerenciamento e orquestração deve ser interpretado exclusivamente dentro do escopo das funcionalidades nativas da suíte a ser contratada, conforme o tipo de licenciamento previsto no Edital. Assim, não há previsão de aquisição ou contratação de licenças adicionais,**

---

tais como Power Automate Premium, Entra ID P1/P2, Power Apps ou quaisquer outros recursos que excedam o pacote licenciado.

Dessa forma, as automações, integrações e políticas contempladas deverão restringir-se às capacidades inerentes ao licenciamento ofertado, especialmente no que diz respeito às camadas de segurança, governança, administração e orquestração presentes na própria plataforma.

**Questionamento 10**

*Entendemos que os serviços de backup solicitado no item 6 (Backup e Recuperação de Dados) inclui apenas licenciamento, implementação e sustentação e que a infraestrutura necessária para execução e armazenamento do backup será provida pela CODEVASF.*

*Está correto nosso entendimento? Caso contrário solicitamos detalhamentos do serviço solicitado.*

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

**Questionamento 11**

*Entendemos que o serviço de backup deve contemplar o serviço de restauração granular dos dados dos usuários, onde deve permitir a recuperação de e-mails, arquivos e demais componentes sob demanda e individualmente.*

*Está correto nosso entendimento?*

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

**Questionamento 12**

*Entendemos que o backup deve garantir uma segunda cópia dos dados do Microsoft 365 no ambiente da CODEVASF, não sendo admitido os serviços de retenção de dados no licenciamento do M365.*

*Está correto nosso entendimento?*

**Resposta: Sim, está correto o entendimento.**

**Questionamento 13**

*No item 3, subitem 9, entendemos que o texto especifica Suporte Técnico Nível 3 (24x7) exclusivamente para a aplicação Teams Rooms Pro e sua gestão.*

*Para garantir o correto entendimento do escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:*

*O suporte 24x7 Nível 3 se aplica apenas ao componente Teams Rooms Pro, ou este nível de suporte também será exigido para os demais serviços, plataformas e funcionalidades descritos no edital?*

*Caso o suporte 24x7 seja aplicável a outros itens, poderiam detalhar quais serviços estão incluídos e quais níveis de suporte são esperados para cada um?*

*Aguardamos o esclarecimento para alinhamento completo do escopo.*

**Resposta: Esclarecemos que o suporte mencionado no item 3, subitem 9, refere-se ao suporte padrão disponibilizado pela fabricante Microsoft, limitado exclusivamente às funcionalidades nativas incluídas no tipo de licenciamento previsto no Edital.**

**Assim, o suporte 24x7 em nível avançado aplica-se apenas aos recursos abrangidos diretamente pela suíte contratada, incluindo o Teams Rooms Pro, quando este fizer parte do escopo do licenciamento. Não há**

---

---

exigência de suporte 24x7 para componentes ou serviços externos nem para funcionalidades que não estejam contempladas nativamente no pacote adquirido.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON**

**CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC**

---